



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo n° 253/2017

Processo Administrativo n° 6999/2016

Contratante – Município de Salto

Contratada – Playpiso Pisos Esportivos Ltda.

Objeto – Serviços de reforma da quadra poliesportiva no Centro Esportivo João Luiz Guarda, sito a Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 - Jd. Bandeirantes no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários

Referente – Tomada de Preço n° 01/2017

Vigência – (aditada) 60 (dias) a partir de 31/03/2019.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ n° 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Sra. **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG n° 27.646.469-2 e CPF n° 281.703.998-07 e de Esportes e Lazer, Sr. **Eliano Apolinário de Paula**, brasileiro, separado, portador do RG n° 15.212.257-6 e CPF n° 040.093.568-63 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Playpiso Pisos Esportivos Ltda**, sediada a Estrada da Aldeinha n° 618, Bairro Alphaville Empresarial, CEP, 06465-100 na cidade de Barueri/SP, Telefone: (11)4133-8800 inscrita no CNPJ(MF) n° 57.396.418/0001-87 e Inscrição Estadual n° 206.222.994.113, neste ato representada pelo(a) Sr. **Décio Chusid**, brasileiro, divorciado, diretor, portador do RG. n°. 4.976.370 e do CPF n° 036.118.478-60, doravante designada simplesmente contratada, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, §1º II, da Lei Federal 8.666/93; cláusula terceira do contrato original, autorização e justificativa da autoridade competente e pelo interesse das partes fica prorrogado o contrato em referência, por mais 60(sessenta) dias a partir de 31/03/2019.

Cláusula Segunda:

A verba para pagamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente n.º 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100133 (ficha 366 empenho 6552/2018) e 02.13.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100133 (ficha 373 empenho 6553/2018) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, será de responsabilidade da Município de Salto,




DO FORO

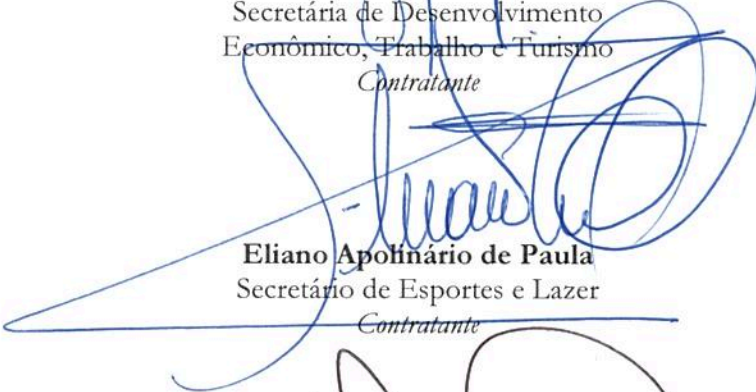
Cláusula Quarta:

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanados pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

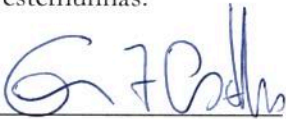
Estância Turística de Salto/SP, 29 de Março de 2019.



Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante


Eliano Apolinário de Paula
Secretário de Esportes e Lazer
Contratante


Playpiso Pisos Esportivos Ltda
Contratada

Testemunhas:


1- Eron Zotelli Coelho


2- Valien Garcia



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA

CONTRATO Nº (DE): 253/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO ESPORTIVO JOÃO LUIZ GUARDA, SITO A AV. EURICO GASPAR DUTRA, 475 - JD. BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Estância Turística de Salto/SP, 29 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Pelo CONTRATANTE:

Nome: Anita de Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

PELO CONTRATANTE:

Nome: Eliano Apolinário de Paula

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

Data de Nascimento: 22/06/1962

CPF nº 040.093.568-63 RG nº 15.212.257-6

Endereço Residencial: Rua Madreperola, 55, Cond Vilagio Milioni, Salto/SP, CEP: 13322-301

E-mail institucional: secretario.esportes@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianoapodepaula@hotmail.com

Telefone: (11) 99968-6801

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Décio Chusid

Cargo: Diretor

Data de Nascimento: 10 / 04 / 1957

CPF nº 036.118.478-60 RG. nº. 4.976.370

Endereço Residencial: RUA BELA Cintra, 1786, apto 181
São Paulo, SP

E-mail institucional: georgeplaypiso.com.br

E-mail pessoal: decio@playpiso.com.br

Assinatura: _____